



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ALAGOAS

## **Ata nº 22 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maribondo – AL.**

Ata da 22ª Sessão Ordinária presidida pelo Vereador/Presidente Hugo Ferreira da Silva, realizada em 03 de outubro de 2023, às 16h20, no Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante - Plenário Vereador José Jurandir de Oliveira.

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023, pelas 16h20 (dezesesseis horas e vinte minutos) na Sala das Sessões Vereador José Jurandir de Oliveira – Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante, onde foi realizada a **22ª (vigésima segunda)** Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Hugo Ferreira da Silva, João Izidro de Lima Netto, João Victor Sapucaia de Araújo, José Cledson dos Santos da Silva, José Denis Ferreira de Lima, Leandro Batista da Silva e Vanda Maria Florentino Ferreira. O Presidente ao verificar haver o número legal, **DECLAROU** aberto a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária em nome de Deus. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador João Izidro de Lima Netto a leitura da **Matéria de Expediente: Projeto de Lei nº 09, de 12 de setembro de 2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Maribondo/AL para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências correlatas”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL – **Projeto de Lei nº 10/2023** “Dispõe sobre autorização para doação de terreno do Município de Maribondo para empresa PORTOMED COMERCIO EIRELI com objetivo de construção de uma fábrica de produtos químicos para limpeza e higienização”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL – **Projeto de Lei nº 10, de 09 de outubro de 2023** “Altera a Lei Municipal nº 552, de 03 de abril de 2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal – e dá outras providências”. **Autoria:** Vereador Leandro Batista da Silva – **Indicação nº 001/2023** “Indico a chefe do Poder Executivo Municipal que, seja transformado o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem”. **Autoria:** Vereadores João Izidro de Lima Netto e Vanda Maria Florentino Ferreira - **Ofício nº 132/2023 – SGGP** “Sanções de Leis Municipais e resposta a Indicação nº 003/2023 de autoria do Vereador João Izidro de Lima Netto”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL Ofício nº 202/2023/SINTEAL “Solicitamos o espaço central desta conceituada Câmara de Vereadores, para realizarmos uma assembleia com todos os trabalhadores/as da educação da rede pública municipal no dia 13 de outubro às 15 horas”. **Autoria:** Sindicato dos trabalhadores da educação de alagoas (SINTEAL). Concluída a leitura da matéria de expediente, o Senhor Presidente convidou o Vereador José Cledson dos Santos da Silva, para fazer uso do Púlpito. Iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, demais Pares Vereadores e ouvintes das redes sociais. Em seguida relatou que solicitou ao Subsecretário Municipal de Infraestrutura Senhor Ernandes Azarias dos Santos serviços de manutenção nas áreas verdes no Povoado Silvério Militão Ramos (Lajedo) tendo em vista que reduzirá o risco de queda de galhos e acidentes. “De antemão agradeço, pois, o problema já foi sanado”. Na oportunidade o vereador solicitou que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura do Município de Maribondo/AL solicitando a recuperação das estradas vicinais do município em especial os sítios: Serra da Mão Direita, Maracujá e Poço Comprido. Encerrando suas palavras agradecendo a Deus. Dando sequência a lista de Oradores Inscritos para fazer uso da palavra, o senhor Presidente convida o Vereador/1º Secretário da Mesa Diretora João Izidro de Lima Netto para fazer uso da tribuna. O vereador iniciou seu discurso cumprimentando a Mesa Diretora, demais edis, serventuários e ouvintes das rádios. Prosseguiu seu pronunciamento agradecendo a Deus pela oportunidade de estar representando seu povo. Ressaltou que “Na última terça-feira houve um ato pacífico legal e justo em nossa cidade, os servidores da saúde reivindicavam seus direitos dentro da legalidade,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

pedindo melhorias nas condições de trabalho, que o município acabe com a ideia de congelar os quinquênios, bem como, os agentes de adermias e saúde, assistentes sociais, enfermeiros e os auxiliares de enfermagem, fossem enxeridos na tabela do PCC existente em nosso município". Ademais, mencionou "estou preocupado com tamanho ódio no coração da gestão que se diz esta desconstruída o amor de nossa cidade, já existe funcionários sendo transferido de setor, já existe ameaça de intenção de setor, também baixa salarial nos concursados, tudo isso por conta de uma passeata". Em discurso continuo o vereador fez um apelo à gestão do município "pelo amor de Deus leve amor, não o ódio. Não façam perseguição porque o dia de amanhã só a Deus pertence". Em seguida aduziu que em 07 de outubro, Maribondo conquistou título inédito "Único município do Brasil que não realizou a campanha de vacinação. Não foi falta de vacina porque o ministério da saúde enviou para todos os municípios, foi falta de cronograma da secretária de saúde, isso é um absurdo, a gente fica triste ao ver a saúde do município a mercê da própria sorte". Relatou ainda que "depois do dia 07 de outubro, quando já tinha perdido o dia D de vacinação a secretária conseguiu concertar o cronograma simplesmente porque imaginou que iríamos tratar deste absurdo aqui em tribuna". Reportando-se ao presidente da Mesa Diretora o vereador disse: "Maribondo foi um dos primeiros municípios do Estado de Alagoas que conquistou Base do Samu, por sinal uma conquista histórica, mas depois da passeata a secretária de saúde Ledja Costa, reuniu algumas pessoas no posto de saúde, salvo me engano na presença da Servidora/vereadora Vanda Maria Florentino e disse que o SAMU nunca prestou serviço para Maribondo, que a mesma não serve para Maribondo, por isso que ela iria fechar as portas da base, secretária pelo amor de Deus não faça isso a nossa população não merece passar por essa situação, não merecemos". Para encerrar o vereador informou que devido a essa fala inoportuna da secretária de saúde enviará Carta de Repúdio sob nº 118/2023. Em seguida, requereu que seja enviado ofício ao SINDPREV parabenizando pela passeata pacífica realizada em defesa dos interesses dos servidores da saúde do município. Expressou em seu discurso sua tristeza em ver tanta perseguição política e reportou aos colegas e Pares Vereadores presentes pedindo atenção e aprovação da Indicação de nº 001/2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

afirmando que será para o bem comum de todos. O vereador encerrou suas palavras agradecendo a Deus e pedindo discernimento e muita sabedoria para continuar sua luta por Maribondo. Em sequência, o Senhor Presidente convidou vereador Leandro Batista da Silva, para fazer uso da Tribuna, que iniciou sua fala desejando boa tarde a todos e informando que “na manhã de hoje tive a oportunidade de participar da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência promovida pelo Estado de Alagoas”. Em seguida, parabenizou a secretária estadual da pessoa com deficiência Aline Rodrigues e a secretária municipal de assistência social Elizangela Berlamino juntamente com a gestora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim por ter cooperado para que o evento fosse concluído com sucesso. Reportando-se aos demais Pares Vereadores o edil disse: “gostaria de juntar-me com Vossas Excelências no tocante aos direitos dos servidores públicos do município, quando na oportunidade, venho observando com preocupação quando se fala em transformar o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem, podemos observar que será de grande valia para o funcionário público, tenho certeza que esta indicação será aprovada por unanimidade”. Encerrou seu pronunciamento desejando boa noite a todos. Após o discurso do Vereador Leandro Batista da Silva, o Senhor Presidente convidou a vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira para fazer uso da tribuna. A vereadora inicia o seu discurso cumprimentando a Mesa Diretora, demais edis e serventuários. A edil seguiu dizendo: “ouvindo atentamente o colega que me antecedeu sobre a passeata pacífica com os funcionários da saúde, realmente no dia seguinte continuou as perseguições, a senhora secretária Ledja Costa se acha a dona da secretaria de saúde do município de Maribondo, e o que me deixa chocada é a gestão não observar essas perseguições, ou é conivente, ou está de olhos fechado para população”. A vereadora aduziu que foram transferidas duas assistentes sociais pelo simples fato de terem participado da manifestação, “é muito sofrimento o que os funcionários estão vivendo”. No ensejo a vereadora mandou recado para os funcionários “não se amedrontem, vocês são concursados agora o cargo da secretária é temporário, lutem pelos direitos de vocês e contem com esta vereadora que vos fala para o que precisar”. Em continuidade a vereadora proferiu que estava



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

presente quando a secretária de saúde do município de Maribondo/AL usou as seguintes palavras “eu vou devolver o Samu para o Estado porque não estou satisfeita”. À vista disso a Senhora Vereadora Vanda Maria Florentino Ferreira aduziu “Vossa Excelência não pode fazer isso, os auxiliares de enfermagem estão sofrendo por sua causa, eles não são qualquer coisa, também não estão satisfeitos com você, estão lhe aturando. Quem é você para dizer que não está satisfeita com o SAMU? A vereadora mencionou que a secretária teria rasgado o contrato realizado com o Instituto, e em seguida chamou todos os contratados do setor de enfermagem e realizou novo contrato; “isso é legal? No meu entendimento a senhora secretária está enganando o Ministério Público”. Adentrando em outra matéria a vereadora informou que a secretaria municipal de saúde teria passado vergonha, por ser o único município que não teve a participação do dia D de vacinação, “seria uma oportunidade para deixar a carteira de vacinação das crianças e adolescentes em dias”. Conclui seu discurso enunciando “senhora secretária vossa excelência está em uma pasta de extrema importância na cidade, temos dois fatores saúde e doença trabalhe pela saúde porque pela doença já tem demais em Maribondo”. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário João Izidro de Lima Netto que realizasse a segunda chamada dos senhores Vereadores. Realizada a chamada, em seguida solicitou que realizasse a Leitura da Matéria de Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 09, de 12 de setembro de 2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Maribondo/AL para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências correlatas”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL **(em apreciação)** – **Projeto de Lei nº 10/2023** “Dispõe sobre autorização para doação de terreno do Município de Maribondo para empresa PORTOMED COMERCIO EIRELI com objetivo de construção de uma fábrica de produtos químicos para limpeza e higienização”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL **(em apreciação)** – **Projeto de Lei nº 10, de 09 de outubro de 2023** “Altera a Lei Municipal nº 552, de 03 de abril de 2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal – e dá outras providências”. **Autoria:** Vereador Leandro Batista da Silva **(em apreciação)** – **Indicação nº 001/2023** “Indico a chefe do Poder Executivo Municipal que, seja



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ Nº 24.176.224/0001-17

transformado o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem”.  
**Autoria:** Vereadores João Izidro de Lima Netto e Vanda Maria Florentino Ferreira **(aprovada por unanimidade)**. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra o Vereador Leandro Batista da Silva que pediu a colaboração dos Pares Vereadores para aprovação do projeto de lei nº 10 de 09 de outubro de 2023 que dará direito ao servidor público municipal que tem filho com deficiência física ou mental ou transtorno de aspecto de autistas reajustes em sua carga horária de trabalho, aqueles que tem 40 (quarenta) horas semanais passará a ter 20 (vinte) horas semanais. “Sendo assim este servidor terá mais tempo para dedicar-se ainda mais ao seu filho(a), sabemos que ninguém substitui o amor de pai e de mãe, quem tem criança especial em casa vive em função dela”. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.

(Hugo Ferreira da Silva)

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

João Izidro de Lima Netto

**1º Secretário**

Vanda Maria Florentino Ferreira

**2º Secretária**